



**PARECER**

**Parecer nº 23**, de 2025

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Luís Ricardo La-Bella

**Matéria:** PL nº 055, de 2025

**Data do Ingresso:** 23 de julho de 2025

**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a contratação de 1 Médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

**Aspectos Técnicos:**

De acordo com a exposição de motivos, a contratação de um médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa é necessária para manter a escala semanal da emergência, composta por 7 médicos com 24 horas de plantão cada, pois atualmente há apenas 6 profissionais no quadro devido à exoneração da Dra. Julia Pinto Ferreira. A contratação será por contrato de 6 meses, renovável por igual período ou até a nomeação via concurso público. A medida não aumentará os gastos com pessoal, pois trata-se de reposição da servidora exonerada.

**Conclusão:**

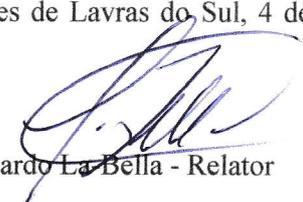
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal contratação, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação, registrando, para os devidos fins, que a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, em seu Parecer nº 61/2025, apresentou **emenda modificativa** no Art. 1º, com a seguinte redação:

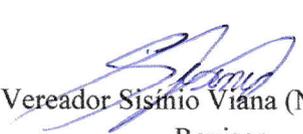
**Art. 1º Fica autorizado a contratação de 1 médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. (NR)**

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de agosto de 2025.

  
Vereador Juliano Machado – Presidente

  
Vereador Luís Ricardo La-Bella - Relator

  
Vereador Sismio Viana (Neto Viana)  
Revisor